



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMBATENTE INIMIGO, *HOMO SACER* OU INIMIGO ABSOLUTO?
O ESTADO DE EXCEÇÃO E O NOVO *NOMOS* NA TERRA

ANDREA DE QUADROS DANTAS ECHEVERRIA

Brasília
2011

ANDREA DE QUADROS DANTAS ECHEVERRIA

**COMBATENTE INIMIGO, *HOMO SACER* OU INIMIGO ABSOLUTO?
O ESTADO DE EXCEÇÃO E O NOVO *NOMOS* NA TERRA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB.

Orientador: José Levi Mello do Amaral Júnior

Brasília
2011

ANDREA DE QUADROS DANTAS ECHEVERRIA

**COMBATENTE INIMIGO, *HOMO SACER* OU INIMIGO ABSOLUTO?
O ESTADO DE EXCEÇÃO E O NOVO *NOMOS* NA TERRA**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em Direito
das Relações Internacionais pelo Centro
Universitário de Brasília - UNICEUB.

Brasília, 06 de maio de 2011.

José Levi Mello do Amaral Júnior
Orientador

Marcelo Dias Varella
Examinador

Jefferson Carús Guedes
Examinador

Fabiano Menke
Examinador

Ao meu filho Arthur, por me ensinar muito mais do
que eu poderia imaginar.

Aos meus queridos pais, pelo incentivo e apoio
constantemente.

Ao meu amor João Paulo, por tudo!

AGRADECIMENTO

Depois de mais de dois anos e meio, cheios de dúvidas, incertezas e muito cansaço, é com grande alegria e orgulho que consigo finalizar mais essa etapa da minha vida acadêmica. Não foi nada fácil, mas com certeza teria sido impossível sem as pessoas que me acompanharam nessa trajetória de crescimento pessoal e profissional, em especial, minha família, meus amigos e professores.

Esse período foi um momento ainda mais especial da minha vida, pois além de aceitar o desafio de tentar me aproximar da condição de professor, abracei outro importante desafio, o de me transformar em mãe! Com certeza, ao me tornar mãe, eu acho que consegui me tornar também uma filha melhor. E assim, ao me tornar mestre, eu espero poder ser uma melhor aluna e aprendiz.

Agradeço do fundo do meu coração, com todo o meu amor e carinho, aos meus pais. Não apenas por terem me apoiado nesse importante e conturbado período, mas especialmente por sempre terem valorizado a educação como o principal legado a ser transmitido a um filho.

Um agradecimento muito especial à Advocacia-Geral da União. À Escola da AGU, por visualizar a importância do mestrado no crescimento profissional do advogado e custear tal empreendimento; à Secretaria-Geral de Contencioso, pelos amigos do Controle Difuso, que sempre tinham uma palavra de incentivo para me dar, e pela graciosa concessão da minha licença-capacitação, sem a qual talvez não tivesse sido possível escrever a presente dissertação.

Ao meu orientador, o professor Levi, pela compreensão e pela disposição e coragem em permitir que eu alterasse o tema da dissertação já no último ano do mestrado.

Aos professores, Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, Francisco Rezek, Luiz Eduardo de Lacerda Abreu, Maria Elizabeth Guimarães Rocha, René Marc da Costa Silva e Roberto Freitas Filho, por me guiarem nessa jornada de conhecimento.

Aos amigos e colegas do mestrado, por compartilharem momentos de dificuldade e de alegria.

A todas as pessoas que trabalharam para mim nesse período e que evitaram que minha vida se tornasse um verdadeiro caos, em especial à minha babá Andreia, que cuida todos os dias do maior tesouro da minha vida.

Aos amigos, próximos e distantes, por fazerem parte da minha vida de forma tão especial.

Aos meus irmãos, Dani e Digo, por serem não apenas irmãos, mas sim verdadeiros amigos, com os quais sei que posso contar agora e sempre.

À pequena Abigail, pelo carinho despretenso e pela companhia constante.

Ao meu esposo, amigo, companheiro e verdadeiro amor João Paulo, por ter me ‘obrigado’ a aceitar o desafio de fazer esse mestrado. Pelo ombro amigo, nos momentos de cansaço e desespero. Por acreditar que eu seja melhor do que realmente sou.

Ao meu filho Arthur, cujo sorriso faz com que todas as dificuldades da vida pareçam insignificantes, cujo abraço retira toda a tristeza da minha alma, cujo amor me transformou de uma forma que só um filho pode fazê-lo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I – O ESTADO DE EXCEÇÃO E O CONCEITO DE POLÍTICO

- 1.1 O estado de exceção em Schmitt
 - 1.1.1 O estado de exceção e a ditadura
 - 1.1.2 O estado de exceção e o poder soberano
 - 1.1.3 O estado de exceção e a ordem jurídica

- 1.2 O estado de exceção em Agamben
 - 1.2.1 O estado de exceção e a ordem jurídica
 - 1.2.2 O estado de exceção e o *iustitium*
 - 1.2.3 O estado de exceção e a violência
 - 1.2.4 O estado de exceção, o direito e a política

- 1.3 O conceito do político em Schmitt: amigo/inimigo
 - 1.3.1 Quem é o inimigo
 - 1.3.2 A guerra como política
 - 1.3.3 Como nasce o partisan
 - 1.3.4 A transformação do inimigo

- 1.4 O conceito do político em Agamben: vida nua/existência política
 - 1.4.1 Quem é o homo sacer
 - 1.4.2 A guerra de todos contra todos
 - 1.4.3 A transformação do homo sacer

CAPÍTULO II – O COMBATENTE INIMIGO E O ESTADO DE EXCEÇÃO

- 2.1 Como nasce o combatente inimigo
 - 2.1.1 Quem é o inimigo: Ex parte Milligan
 - 2.1.2 A transformação do inimigo: Ex parte Quirin

2.2 Quem é o combatente inimigo

2.2.1 A guerra como política: o cidadão como combatente inimigo

2.2.1.1 Hamdi v. Rumsfeld

2.2.1.2 Rumsfeld v. Padilla

2.2.2 O estado de exceção e o poder soberano: Rasul v. Bush

2.2.3 O estado de exceção e a ditadura: Hamdan v. Rumsfeld

2.2.4 O estado de exceção e a ordem jurídica: Boumediene v. Bush

2.3 A transformação do combatente inimigo

2.3.1 O combatente inimigo como inimigo absoluto

2.3.2 O combatente inimigo como homo sacer

CAPÍTULO III – O ESPAÇO DE EXCEÇÃO E O NOVO *NOMOS* NA TERRA

3.1 O espaço de exceção em Schmitt: o *nomos*

3.1.1 Os três sentidos de *nomos*: apropriação, distribuição e produção

3.1.2 O primeiro *nomos* da Terra

3.1.3 As linhas de amizade

3.1.4 A decadência do *nomos* da Terra

3.2 O espaço de exceção em Agamben: o campo

3.2.1 O campo como um novo *nomos*

3.2.2 Os campos de concentração nazistas

3.3 O novo *nomos* na Terra

3.3.1 Além das linhas da amizade: o espaço de exceção

3.3.2 Um novo *nomos*? Um equilíbrio mundial

3.3.3 Única soberania mundial: um novo *nomos*?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

BIBLIOGRAFIA

RESUMO

No atual contexto mundial parece evidente que o terrorismo não foi apenas o fenômeno que inaugurou o século XXI, mas também que delineará o sistema político e jurídico desse novo século. A presente dissertação pretende analisar o impacto do terrorismo sobre o sistema jurídico-político desse novo século, tendo por base a premissa de que a ‘guerra ao terror’ resultou na instauração de um verdadeiro estado de exceção. A normalização da exceção será vista teoricamente sob o enfoque de dois principais autores: Carl Schmitt e Giorgio Agamben, os quais delimitam também dois importantes conceitos correlatos à exceção: o inimigo absoluto e o *homo sacer*. A contraposição prática ao marco teórico será efetivada por meio de outro conceito recentemente consolidado pelo governo norte-americano, o de combatente inimigo, utilizado para permitir a detenção indefinida de suspeitos de terrorismo. Considerando a amplitude de questões que envolvem o terrorismo, o presente estudo estará restrito à análise dos principais julgamentos da Suprema Corte norte-americana sobre os combatentes inimigos, bem como às reações do governo norte-americano às restrições impostas pelo Judiciário. Novamente, surge a preocupação com a criação de espaços de exceção e a necessidade de esclarecer quais os procedimentos jurídicos e os dispositivos políticos que permitem a coexistência da normalidade com a exceção. A consolidação de um novo *nomos* fundado em novas linhas da amizade e na criação de campos, que funcionam com base em um sistema duplo-legal, parece subverter a lógica racional da normalidade e da exceção. Como consequência última, tem-se a democracia sustentada pela criação de espaços de exceção, direitos humanos violados para garantir sua observância, a vida eliminada em prol da preservação, o combatente inimigo excluído para garantir a segurança do restante do mundo, o *nomos* criado para fundamentar o direito.

Palavras chave: democracia, terrorismo, estado de exceção, *homo sacer*, inimigo absoluto, *nomos*, combatente inimigo.

ABSTRACT

In today's world it seems clear that terrorism was not only the phenomenon that opened the twenty-first century, but it will also outline the political and legal system of this new century. This thesis analyzes the impact of terrorism on the legal and political system of this new century, based on the premise that the 'war on terror' has resulted in establishing a true state of exception. The normalization of the exception will be theoretically studied under the focus of two major authors: Carl Schmitt and Giorgio Agamben, who also enclose two important concepts related to the exception: the absolute enemy and the *homo sacer*. In contrast with the practice framework will be effected through another concept recently consolidated by the U.S. government, the enemy combatant, used to allow the indefinite detention of terrorism suspects. Considering the breadth of issues involving terrorism, this study will be restricted to the analysis of the key judgments of the American Supreme Court regarding enemy combatants, as well as the reactions of U.S. government restrictions imposed by the judiciary. Again, there is a concern with the creation of spaces of exception and the need to clarify which legal procedures and political provisions allow the coexistence of normal with the exception. The consolidation of a new *nomos* founded in new lines of friendship and the creation of camps, which run on a two-track legal system, seems to subvert the rational logic of normality and exception. As a result, democracy has been sustained by the creation of spaces of exception, human rights have been violated to ensure their observance, life has been eliminated in order to preserve itself, the enemy combatant has been excluded to ensure the security of the rest of the world, and, finally, the *nomos* has been created to ground the law.

Key words: democracy, state of exception, homo sacer, absolute enemy, nomos, enemy combatant..